

Vitória (ES), Segunda-feira, 02 de Setembro de 2013

11

3. Este também estará disponível no site da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, a partir das 10hs, no dia 02/09/2013, podendo ser acessado pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.seger.es.gov.br/seger/index.php/processo-seletivo-2013>

Vitória/ES, 30 de agosto de 2013  
**AMINTHAS LOUREIRO JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 91516**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

**EDITAL SEGER/SESA Nº 52**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, em razão de erro material, tornam pública a **retificação** do resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos Gustavo Lemos Rocha, inscrição nº 10004295, e Jose Miguel da Silva e Moura Veiga, inscrição nº 10036003, constante dos subitens **1.1.156** e **1.1.177** do Edital SEGER/SESA nº 41, de 2 de agosto de 2013, conforme a seguir especificado.

[...]

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/especialidade/região, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

[...]

**1.1.156 CARGO 55: BIÓLOGO – UNIDADES REGIÃO CACHOEIRO** [...]10004295, Gustavo Lemos Rocha, 1.45 [...]

[...]

**1.1.177 CARGO 58: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – UNIDADES REGIÃO COLATINA**

[...] 10036003, Jose Miguel da Silva e Moura Veiga, 10.00 [...]

[...]

Tornam pública, ainda, o prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos para os referidos candidatos.

**1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

1.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **9 horas do dia 3 de setembro de 2013 às 18 horas do dia 4 setembro de 2013**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\\_es\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa_es_13), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 O CESPE/UnB não arcará com

prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

1.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

1.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital SEGER/SESA nº 05, de 20 de fevereiro de 2013, ou com este edital.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 O resultado final na avaliação de títulos dos referidos candidatos será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa\\_es\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/sesa_es_13), na data provável de **9 de setembro de 2013**.

Vitória/ES, de 30 de agosto de 2013.

**AMINTHAS LOUREIRO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**JOSÉ TADEU MARINO**  
 Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 91510**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 37575023/2007

**Contrato nº.: 014/2008**

Resumo do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2008 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER e a empresa AZ INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 24.598.492/0001-27.

**Objeto:** O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de 03 (três) meses, a contar de 01/09/2013, nos termos do Art. 57, da lei 8.666/93.

Vitória, 27 de agosto de 2013.

**AMINTHAS LOUREIRO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

**Protocolo 91190**

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

**Resumo Contrato**  
**Nº 0005/2013**

Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PRODEST

Contratada: UNISYS BRASIL LTDA

Objeto: Aquisição de Storage com instalação e suporte técnico. O valor global da contratação é de R\$ R\$ 1.398.000,00. Dotação Orçamentária nº 04126065012810000, Elemento de Despesa nº 339039/449052. Vigência de 4 meses.

Processo nº 60259302.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2013.

**VICTOR MURAD FILHO**  
 Diretor Presidente

**Protocolo 91498**

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG -**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

**Instrução de Serviço nº. 140-P, de 29 de agosto de 2013.**

O Diretor Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 48 do Regulamento do IDAF, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, considerando os termos do Edital nº 001/IDAF, de 20 de outubro de 2010, publicado no D.O de 21/10/2010, constante dos processos administrativos nº 49902970 e nº 49445812, e conforme a homologação do resultado final do Concurso Público acima referenciado, contido no Edital de Homologação publicado no D.O de 01/06/2011 e Lei Complementar nº 699 de 29/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/05/2013;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar insubsistente a nomeação dos candidatos relacionados na forma ordenada abaixo, realizada através da Instrução de Serviço nº 110-P, de 18/07/2013 publicado no Diário Oficial do Estado em 19/07/2013, em face do disposto no artigo 16, § 4º e § 10 da Lei Complementar 46 de 31/01/1994.

AGENTE EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
COLOC.	S21 - MÉDICO VETERINÁRIO
47º	ELZA CRISTINA DUTRA PIRES DE CASTRO
48º	RICARDO GRAÇA ARCOVERDE DE OLIVEIRA

**Artigo 2º** - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória - ES, 29 de agosto de 2013.

**DAVI DINIZ DE CARVALHO**  
 Diretor Presidente

**Protocolo 91134****Instrução de Serviço nº 141-P, de 29 de agosto de 2013.**

O Diretor Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Edital nº 001/IDAF, de 20 de outubro de 2010, publicado no D.O de 21/10/2010, e conforme a homologação do resultado final do Concurso Público acima referenciado contido no Edital de Homologação publicado no D.O de 01/06/2011, o Decreto nº 3303 - R, de 08 de maio de 2013, publicado no D.O em 09/05/2013 e a Lei Complementar nº 699 de 29/05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/05/2013; e considerando a ocorrência de vacância no cargo, em virtude de exoneração de servidor, conforme o disposto no processo 63442094;

**RESOLVE:**

**“NÃO TOME REMÉDIO SEM O CONHECIMENTO DE SEU MÉDICO. PODE SER PERIGOSO PARA SAÚDE”**